



**SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Termo aditivo e modificativo n.º 002/2001**

**Contrato nº 007/CR/98  
Autos DER nº: 223.965/97  
Procomiss 00001/00**

**Partes:**           **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Eng. Pedro Ricardo F. Blassioli.

**Contratada:** Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, neste ato representada pelo seu diretor Presidente Irineu Berardi Meireles e pelo seu Diretor Administrativo Stefano Panciera.

**Interveniente anuente:** Impregilo S.p.A, pessoa jurídica constituída sob as leis da Itália, inscrita no Tribunal de Registro de Comércio de Milão sob o nº 104.217, com escritório na cidade de Milão, Itália, na Via Griziotti, 4, neste ato representada pelo representante legal Sr. Gianvincenzo Coppi, italiano, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo na rua Silvio Portugal, nº 193, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE V 162.856-a, CPFº Nº 213.092.708-48.



**Objeto do Contrato:** Exploração, mediante Concessão do Sistema Rodoviário Anchieta / imigrantes – correspondente ao Lote 22, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.

**Considerando que a empresa Impregilo SpA adquiriu vinte por cento das ações da Concessionária Ecovias;**



271

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Considerando que o Estatuto social da Concessionária Ecovias, no seu artigo 22, fixou quorum qualificado que supera o total das ações de propriedade da acionista Primav Construções e Comércio Ltda, para decisões que importem em atos de gestão da companhia;

Considerando que o Poder Concedente autorizou previamente, em face da qualificação demonstrada pela nova acionista, o ingresso da empresa Impregilo S.p.A no controle acionário da Concessionária Ecovias ;

Considerando que as cláusulas 17.1.2 e 25.1.1 do Edital n.º 015/CIC/1997, transformado em Anexo 1 do Contrato de Concessão n.º 007/CR/1998, c/c a Cláusula 53.1 deste mesmo instrumento, exigem das Acionistas da Concessionaria a interveniência e anuência aos termos do contrato em referência, para o fim de assunção de Responsabilidade Solidária.

Considerando, ainda, o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8987/95;

As partes têm justo e acertado o quanto segue:

**Cláusula Primeira**

Pelo presente instrumento a empresa Impregilo S.p.A, na qualidade de interveniente – anuerite, declara que tem conhecimento de todas as cláusulas do contrato de concessão n.º 007/CR/98 e que assume solidariamente todos os direitos e obrigações decorrentes da respectiva avença.



**Cláusula Segunda**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato de concessão n.º 007/CR/98, naquilo que não conflitar com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.




275

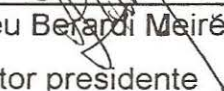
**SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

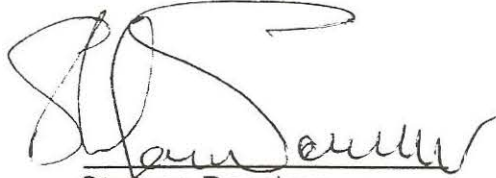
Lavrado em 04 vias, na Superintendência do Departamento de Estradas de Rodagem DER, situado na Avenida do Estado nº777, São Paulo – SP aos...08....dias, do mês...agosto... de 2001. Lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas

**Pelo DER**

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Ricardo F. Blassioli  
Respondendo pelo expediente da Superintendência

**Pela Concessionária**

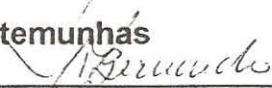
  
\_\_\_\_\_  
Irineu Berardi Meirêles  
Diretor presidente

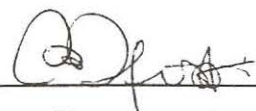
  
\_\_\_\_\_  
Stefano Panciera  
Diretor Administrativo

**Pela Interveniante anuente**

  
\_\_\_\_\_  
Gianvincenzo Coppi

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
nome MARCIA BERNARDO  
RG 4876894-7

  
\_\_\_\_\_  
Nome Denator Fernandes Contepis  
RG 30785031-6

Ecovias Tam Impreglio

216

D O E

J 9 0 9 0 1

) **1º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 7/CR/1998**  
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem  
do Estado de São Paulo - DER, AUTOS 223.965/97, PROCO-  
MIS 000001/00, Contratada: Concessionária ECOVIAS dos  
Imigrantes S/A, , 1º Termo Aditivo assinado em 08/08/2001,  
através do qual a empresa Impregilio S.p.A. na qualidade  
de interveniente-anuente do Contrato de Concessão nº  
007/CR/98 assume solidariamente todos os direitos e obri-  
gações dele decorrentes.

277



Comissão de Concessões  
Secretaria dos Transportes

22. 09. 01

publicação.

**TRANSPORTES**

Secretário: MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Rua Iaia, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906  
Fone PABX: 820-6655

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS  
CONCESSÕES**

Retificação do D.O. de 19-9-2001  
No Termo Aditivo e Modificativo assinado em 08/08/01  
ao Contrato da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A  
nº 007/CR/98, onde se lê : Termo Aditivo e Modificativo nº  
01, leia-se Termo Aditivo e Modificativo nº 02.

**DEPARTAMENTO DE**